



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emenda Supressiva n.º 1

Assunto: Projeto de Lei n.º 37/97

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Artigo único. Suprima-se o parágrafo único do art. 2º, do Projeto de Lei n.º 37/97.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 1997.

Cleto Gomes Corrêa
Presidente

Antônio Mantovanelli
Membro

Clodoaldo José Borges
Membro

Aprovado em 10/11/97
por unanimidade

Presidente da Câmara